



# *Câmara Municipal de Campo Magro*

## *Estado do Paraná*

### **ATO DO PRESIDENTE Nº 004/2022**

“Promove a servidora CINTIA KUDLAWIEC CASPREK para **REFERÊNCIA “B”** da Carreira de Técnico Legislativo, da Câmara Municipal de Campo Magro, termos da Lei Municipal nº 602/2010.”

O Presidente da Câmara Municipal de Campo Magro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do disposto no artigo 14, XIII do Regimento Interno da Câmara Municipal,

Considerando o parecer da comissão Permanente de Avaliação de Desempenho dos Empregados Públicos da Câmara Municipal de Campo Magro, que no dia 08 de novembro de 2022, avaliaram a documentação apresentada pela servidora CINTIA KUDLAWIEC CASPREK, lotada no Departamento do Processo Legislativo, exercendo a função de Técnica Legislativo III da Câmara Municipal de Campo Magro, que pretendia a progressão horizontal na carreira para a Classe Técnico Legislativo III referência B;

Considerando os preenchimentos dos requisitos do anexo I da Lei Municipal nº 602/2010;

#### **RESOLVE**

Fica a servidora CINTIA KUDLAWIEC CASPREK, promovida para o **NÍVEL III, REFERÊNCIA “B”** da Carreira de Técnico Legislativo, da Câmara Municipal de Campo Magro.

Campo Magro, 10 de novembro de 2022.

**JOSNEI DE JESUS ROSA**  
Presidente